

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO PR Nº 108 - TRT-SP, DE 24 DE MARÇO DE 2022

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVA NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, e conforme Processo PROAD 10953/2022, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 06/03/2022, 01 (um) cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em razão do falecimento de JESSICA CERATTI DELGREGO, matrícula 150401.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº 995, DE 18 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIV do art. 39 do Regimento Interno, com fundamento art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e considerando o que consta no PROAD nº 1.142/2022, resolve:

Redistribuir, a contar de 28-03-2022, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor WESLEY LUIS CONCEIÇÃO ROCHA SANTOS (116017), em reciprocidade com CARGO VAGO idêntico, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 1.044, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. Conceder aposentadoria a LÚCIO DE AZAMBUJA DIAS FILHO (20710), no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no PROAD nº 1808/2022, e de acordo com o artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, da Emenda Constitucional nº 103/2019, incluída a vantagem prevista no artigo 13 da Lei nº 11.416/2006 (alterado pela Lei nº 13.317/2016).

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 119, DE 21 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao disposto na Lei 8.112/1990, art. 37, com a nova redação dada pela Lei 9.527/1997, com base na Res. 146/2012 do CNJ e conforme PROAD nº 3268/2022, resolve:

Redistribuir, com efeitos a partir de 28/03/2022, o cargo vago de Técnico Judiciário/Administrativa, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, decorrente da transformação do cargo de Técnico Judiciário/Apoio Especializado/Tecnologia da Informação vago em virtude da exoneração, a pedido, do servidor Fernando Antônio Boaventura Cerqueira, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Técnico Judiciário/Administrativa ocupado pelo servidor WESLEY LUIS CONCEIÇÃO ROCHA SANTOS, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, e, para tanto, concede 10 (dez) dias de licença trânsito para o deslocamento desse servidor.

DEBORA MACHADO

PORTARIA Nº 243, DE 14 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo PROAD - 706/2022, resolve:

Conceder pensão estatutária em favor de LENIVALDO MACHADO PINHEIRO, à base de 60% (sessenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pela "de cujus", a partir da data do óbito da servidora aposentada Jandira Crispina Novas Pinheiro, com fundamento no art. 23, caput e § 4º, da EC 103/2019, c/c art. 24, caput, § 1º, inciso II e § 2º, ambos da EC103/2019; art. 16, caput, inciso I e art. 74, inciso I e art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6, todos da Lei n.8.213/91 c/c a Portaria ME n. 424/2020; art. 40, §8º, da Constituição Federal (Redação da EC 41/2003); art. 15da Lei 10.887/2004 (sem paridade).

DÉBORA MACHADO

PORTARIA Nº 314, DE 18 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo PROAD - 18222/2021, resolve:

Rerratificar a Portaria TRT5-0136/2022, contida no Proad 14022/2021, publicada do DOU, edição de 24/02/2022, que concedeu pensão vitalícia a MARLY ANGELA FERREIRA DOS SANTOS, à base de 60% (sessenta por cento) dos proventos de aposentadoria do servidor falecido ROQUE PEREIRA ALCANTARA, a partir da data do óbito, com fundamento no art. 23, caput, § 4º, e art. 24, caput, § 1º, inciso II, e § 2º, ambos da EC nº 103/2019; art. 16, inciso I, art. 74, inciso I e art. 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item "6", todos da Lei n. 8.213/91; Portaria ME 424/2020; art. 40, § 8º da Constituição Federal (Redação da EC 41/2003), c/c art. 15 da Lei 10.887/2004 (sem paridade), para conceder, também, pensão estatutária temporária em favor de CARLOS PEREIRA ALCANTARA NETO, alterando a forma de cálculo da pensão para 100% (cem por cento) dos proventos de aposentadoria do ex-servidor falecido até o limite do RGPS, e 70% (setenta por cento) para o valor que supere o teto do RGPS, a partir de 21/08/2021, data do óbito, com fundamento, em relação a Carlos Pereira Alcântara Neto, no art. 23, §§ 2º e 4º, da EC nº 103/2019; art. 16, inciso I, art. 74, inciso I e art. 77, § 2º, inciso IV, todos da Lei n. 8.213/91; art. 40, § 8º da Constituição Federal (Redação da EC 41/2003) c/c art. 15 da Lei 10.887/2004 (sem paridade), com divisão de quotas em igual parte com a pensionista MARLY ANGELA FERREIRA DOS SANTOS.

DÉBORA MACHADO

PORTARIA Nº 322, DE 23 DE MARÇO DE 2022

A VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo PROAD - 4404/2022, resolve:

Conceder a pensão estatutária temporária em favor de ISABELA GOMES RIBEIRO, à base de 60%(sessenta por cento) dos proventos a que teria direito o servidor se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, com fundamento no art. 23, caput, § 4º, da EC nº 103/2019; art. 16, inc. I, art. 74, inc. I, e art. 77, § 2º, inc. II, todos

da Lei nº 8.213/91, e art. 40, § 8º da Constituição Federal, c/c art. 15 da Lei nº 10.887/2004 (sem paridade), a partir da data do óbito do ex-servidor falecido Marivaldo Marcolino Ribeiro.

LÉA NUNES

PORTARIA Nº 338, DE 23 DE MARÇO DE 2022

A VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com os artigos 222, inciso I e 223, da Lei 8.112/90 tendo em vista o que consta no processo PROAD - 2702/2022, resolve:

Autorizar a reversão de cota da pensão de IRENE SILVA SANTANA, viúva do servidor falecido Yvo Pereira dos Santos, em favor de Yslan Santana dos Santos, beneficiário de pensão temporária, passando o mesmo a perceber 100% (cem por cento), a contar de 21/01/2022, data do óbito de Irene Silva Santana.

LÉA NUNES

PORTARIA Nº 361, DE 24 DE MARÇO DE 2022

A VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao quanto determinado na decisão constante no Processo Nº 1004656-16.2017.4.01.3300, em curso na 12ª Vara Federal Cível da SJBA e considerando o que consta do PROAD 2963/2018, resolve:

Conceder pensão estatutária a maior inválida FERNANDA CORTES BALDINI, neta do ex-Juiz Classista aposentado MOACYR DA SILVA CORTES, falecido em 21/10/2012, à base de 50% (cinquenta por cento), a partir de 17/03/2022, data em que esse Regional foi notificado da sentença pela Advocacia Geral da União, passando a beneficiária vitalícia TEREZINHA DE JESUS TORRES CÔRTEZ a receber a cota de 50% (cinquenta por cento), nos termos da decisão concedida à postulante nos autos do Processo Nº 1004656-16.2017.4.01.3300, em curso na 12ª Vara Federal Cível da SJBA.

LÉA NUNES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO TRT6 GP Nº 102, DE 25 DE MARÇO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a decisão proferida em 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho no dia 11 de novembro de 2021, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar - Proad 4023/2021, instaurado por meio da Portaria TRT6-GP nº 58/2021, CONSIDERANDO que o pedido de reconsideração não foi conhecido, por intempestividade, conforme decisão proferida no dia 07 de janeiro de 2022 e publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho do dia 10 de janeiro de 2022, e mantida após o novo pedido de revisão da referida decisão administrativa, resolve:

Aplicar ao servidor LUÍS CLÁUDIO GOMES DA SILVA, CPF 748.364.987-91, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº. 00001529, a penalidade de DEMISSÃO com fundamento nos incisos IV e XIII do artigo 132 da Lei nº. 8.112/1990, e com as consequências insertas nos artigos 136 e 137, caput, também da Lei nº. 8.112/1990, com efeitos a partir da publicação. Publique-se no Diário Oficial da União.

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.GP Nº 59, DE 21 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, parágrafo 4º e 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o PROAD Nº 1431/2022, resolve:

dispensar ANTONIA ERISMAR PINHEIRO VASCONCELOS, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removida para esta Corte, da função comissionada FC4, com atribuições de Calculista, vinculada à 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 119/1985, alterado pelo de nº 40/2011 da Presidência deste Tribunal e designá-la para exercer a função comissionada FC2, com atribuições de Assistente, vinculada à 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 40/2011, da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Daniel Rubens Santiago da Silva;

dispensar DANIEL RUBENS SANTIAGO DA SILVA, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC2, com atribuições de Assistente, vinculada à 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do nº 40/2011 da Presidência deste Tribunal e designá-lo para exercer a função comissionada FC4, com atribuições de Calculista, vinculada à 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 119/1985, alterado pelo de nº 40/2011 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Antonia Erismar Pinheiro Vasconcelos;

dispensar a bacharela em Direito, LIS AVELINO FREIRE, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, removida para esta Corte, da função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Juiz, vinculada à 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 67/1992, alterado pelo Ato nº 168/2009, da Presidência deste Tribunal;

dispensar o bacharel em Direito, IGOR RAPHAEL MELO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC3, com atribuições de Secretário de Audiência, vinculada à 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 110/2010, alterado pelo Ato nº 40/2011, da Presidência deste Tribunal e designá-lo para exercer a função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Juiz, vinculada à 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 67/1992, alterado pelo Ato nº 168/2009, da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Lis Avelino Freire;

designar JOSENIAS PONTES DE ARAÚJO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC3, com atribuições de Secretário de Audiência, vinculada à 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 110/2010, alterado pelo Ato nº 40/2011, da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Igor Raphael Melo.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 35, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no Processo Administrativo SEI n.º 0002272-53.2022.5.10.8000, resolve:

Revogar, com efeitos a partir de 24/3/2022, o item III da Portaria PRE/SPE nº 060/2008, de 6/2/2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 11/2/2008, a qual removeu a servidora ANA CARLA MACHADO LEITE para o Tribunal Superior do Trabalho.

ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA

